

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA

PORTARIA Nº 016/2018.

O Doutor Mauro Monteiro Mondin, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Artigo 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

Considerando as mudanças físicas necessárias, para a continuidade da Reforma do Prédio do Fórum,

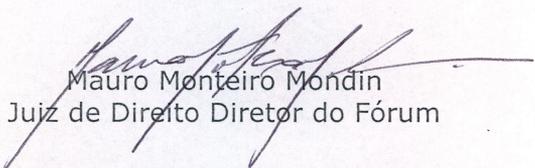
RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense e prazos processuais na Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Pitanga (excerto Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública) no dia 17/12/2018 (segunda-feira).

Comunique-se aos Ilustres Juízes da Comarca e a Promotoria de Justiça. Encaminhe-se cópia da presente ao Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Pitanga. Dê-se ciência a todos os serventuários. Afixe-se cópia no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2018.


Mauro Monteiro Mondin
Juiz de Direito Diretor do Fórum